PORTARIA Nº 179/2020

"Concede afastamento por motivo de doença à servidora municipal"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder afastamento por motivo de doença à servidora pública municipal **JANETE ZANELLA COPETTI,** professora, matrícula nº 171 - 6, a partir de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos validados a partir do laudo pericial emitido pela Empresa UNIMED SANTA MARIA/RS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 21 DE AGOSTO DE 2020

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de agosto de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 21 / 08 / 2020